



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 329, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

Considerando o Ofício n.º 225/2022-mjr, da Coordenadora Municipal da Saúde, sob protocolo n.º 2500/2022, e

Considerando o deferimento do Requerimento da candidata RAYSSA MARCOSKI RODRIGUES DE ALMEIDA, classificada em 1.º lugar, para ser reclassificada no final da lista para a vaga de Médico, sob protocolo n.º 1618, de 27 de junho de 2022, após nomeação através do Decreto n.º 148, de 07 de junho de 2022,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

### MÉDICO:

RAYSSA MARCOSKI RODRIGUES DE ALMEIDA – RG. 57.474.995-0 – Classificação: 1.º lugar (reclassificada para o final da lista, conforme deferimento do Requerimento, sob protocolo n.º 1618/2022).

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de outubro de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa